

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 122/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Implementação do novo Assinalamento marítimo: Albufeira da Valeira

Período: De 8SET2026 a 1OUT2027

Local: Albufeira da Valeira

Serão iniciados os trabalhos de implementação do novo assinalamento marítimo na albufeira da Valeira, de acordo com o estudo desenvolvido pelo Instituto Hidrográfico e pela APDL. A intervenção terá início no sentido de montante para jusante, ou seja, desde a eclusa do Pocinho até à eclusa da Valeira. Numa primeira fase, serão colocadas apenas boias, ainda sem numeração e sem lanternas, estando estes elementos previstos para instalação posterior, com recurso a meios náuticos mais expeditos. A colocação das estacas que complementam as boias ocorrerá igualmente numa fase posterior, em função das condições hidrológicas que se verificarem nessa altura.

Para estes trabalhos, serão sempre pelo menos alocados dois meios náuticos, garantindo largura suficiente do canal navegação para o tráfego habitual da navegação na via. As embarcações deverão efetuar os cruzamentos necessários antes ou depois da zona onde decorrem os trabalhos, bem como reduzir a velocidade nas zonas de aproximação, desejavelmente para 5 nós

Todas as semanas, à medida do desenvolvimento dos trabalhos, serão atualizadas as cartas do roteiro da VND, pelo que todos os navegadores deverão consultar o site douro.apdl.pt: Roteiro Navegação ([apdl.pt](http://douro.apdl.pt))

(AN assinado no original)